



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 - Ipatinga

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 241/2024

Acrescenta-se artigo ao Projeto de Lei nº 241/2024, para denominar a norma como "Lei Muniz".

A Câmara Municipal de Ipatinga/MG aprova:

Art. Esta Lei será denominada "**Lei Muniz**", em homenagem ao Sr. Geraldo Muniz Pereira, nascido em 18 de setembro de 1953, natural de Carmésia/MG, em reconhecimento à sua destacada atuação às causas sociais no Município de Ipatinga .

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de dezembro de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/12/24
SECRETARIA GERAL



